



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 502/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO Nºs. 200/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras, **Sra. MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL**, como **FISCAL DO CONTRATO** e **Sra. JACINTA MERIGUETE COSTA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - **SEMAD** como **GESTORA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 214/2024**, que trata sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE A4 75G/M² PARA ATENDER UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, em conformidade com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28953/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal